

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E  
TURISMO DE CAPOEIRAS

**DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR  
DOS EDITAL DE AÇÕES CRIATIVAS E  
FORMATIVAS PARA O AUDIOVISUAL  
EDITAL MANOEL LIVINO.**

A Secretária Municipal de Governo de Capoeiras/PE, A coordenadora da Comissão e o Diretor Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo, e o que dispõe o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, e Decreto Municipal 037/2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 195/2022, Lei complementar 202; e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 006, de 08 de janeiro de 2024, da Comissão de Seleção do Edital de Ações Criativas e Formativas para o Audiovisual da LPG Edital MANOEL LIVINO;

**CONSIDERANDO** a avaliação dos recursos apresentados e a necessidade de remanejamento dos saldo dos rendimentos dos recursos da categoria do art. 6, inciso I, no valor de R\$ 6.554,17 ( seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezessete

**CONSIDERANDO** o valor dos rendimentos do Artigo 8º, no valor total de R\$ 2.583,77 ( dois mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar a lista das propostas habilitadas após análise documental e de mérito cultural dos Editais, conforme os Anexos I à V;

**Art. 2º** - Distribuir o valor de 2.583,77 ( dois mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos); referente o saldo dos rendimentos do Artigo 8º, convocar o 36º colocado do anexo II, e redistribuir em partes iguais o saldo de R\$ 1.160,91 entre os 36º selecionados do anexo II, da categoria de “Apoio as demais áreas; correspondente ao valor de R\$ 32,24 (trinta e dois reais e vinte e quatro centavos). Recebendo um valor total de R\$ 1.455,10 ( Um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)

**Art. 2º** - Distribuir o valor de R\$ 6.554,17 ( seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezessete); referente o saldo dos rendimentos do Artigo 6º Inciso I, para redistribuir o saldo em partes iguais entre os 42º selecionados do anexo I, da categoria de “**Apoio a produção de documentário Individual**; correspondente ao valor de R\$ 156,05 (Cento e cinquenta e seis reais e cinco centavos). Passando a receber R\$ 2.039,53 ( dois mil e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)

**Art. 4º** - Convocar os candidatos habilitados e selecionados, para comparecerem presencialmente na Sede da Diretoria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, entre 8h e 13h, de segunda à sexta-feira, portando os documentos especificados, a fim de comprovar sua regularidade fiscal, obedecendo ao Art. 19, § 3º do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023.

**Art. 5º** - Determinar a publicação deste resultado final no site oficial da Prefeitura (<https://brejão.pe.gov.br/>) e no Diário Oficial da AMUPE.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capoeiras/PE, 05 de fevereiro de 2024.

CLECIO JONATAS FARIAS LIRA  
Secretário Municipal de Governo

MARIA LÚCIA TEIXEIRA DA COSTA  
Coordenadora da Comissão

EDIVÂNIO ALMEIDA ROCHA  
Diretor de Cultura